



---

# EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA ELETRÔNICA E DE TELECOMUNICAÇÕES

## Edital Nº 02/2019

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Telecom.

### 1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



---

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;

III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;

V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;

VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando regularmente do 1º ao 6º período do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, no 2º semestre letivo de 2019.



3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, **ao iniciar as atividades no PET**. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.5 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

## 4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- Formulário de Inscrição preenchido, disponível no Anexo I desse edital;
- Curriculum Vitae com documentação comprobatória (não é necessária a entrega do Histórico Escolar, pois este será obtido pela Comissão junto à Coordenação do Curso).

4.2 A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o seu remetente, com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:

Universidade Federal de Uberlândia  
Faculdade de Engenharia Elétrica  
Coordenação do Curso de Graduação em Eng. Eletrônica e de Telecomunicações  
Programa de Educação Tutorial  
Seleção 2019/2 – PET Telecom  
Av. João Naves de Ávila 2121, Campus Santa Mônica, Bloco 3N  
38408-100 Uberlândia - MG – Brasil

**Local para entrega:** Secretaria do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Brunna).



---

**Data:** 09 a 13/12/2019

**Horário:** 8:00h às 16:00h.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 3 para alunos bolsistas e 4 para alunos não bolsistas.

5.2 Critérios eliminatórios

5.2.1 Será verificado o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) após o fechamento do **2º semestre letivo de 2019** e serão eliminados os candidatos que apresentarem CRA inferior a 60 (sessenta).

5.2.2 Serão eliminados os candidatos que apresentarem mais de 3 (três) reprovações nos 2 (dois) últimos semestres letivos cursados, **considerando inclusive o 2º semestre letivo de 2019.**

5.3 Critérios classificatórios:

A classificação dos candidatos se dará baseada em quatro etapas:

5.3.1 **Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) após o fechamento do 2º semestre letivo de 2019.** Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.3.2 **Avaliação do Currículo:** As atividades informadas no currículo e devidamente comprovadas, serão pontuadas de acordo com a tabela apresentada no Anexo II. O currículo com maior pontuação receberá nota 100 (cem) e, para os demais, a nota será proporcional

5.3.3 **Redação:** Será apresentada uma proposta de texto dissertativo para a redação, cujo tema deve abordar questões sociais. Na avaliação, serão considerados gramática, argumentação, coerência, coesão, adequação ao tema e à estrutura do gênero textual propostos. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.3.4 **Entrevista:** Os candidatos serão entrevistados pela banca examinadora, afim de avaliar sua motivação, bem como identificação do seu perfil em



---

relação aos propósitos do PET, conforme o manual PET UFU, disponível em <http://www.prograd.ufu.br/pet>. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.4 Após o final de todas as etapas, a ordem de classificação dos candidatos é dada pela pontuação final obtida por meio da seguinte expressão:

$$\text{Pontuação Final (PF)} = 0,40 \times \text{CRA} + 0,20 \times \text{CV} + 0,20 \times \text{RE} + 0,20 \times \text{EN}$$

Sendo:

Coeficiente de Rendimento Acadêmico(CRA): 0 a 100 pontos

Curriculum Vitae (CV): 0 a 100 pontos

Redação (RE): 0 a 100 pontos

Entrevista (EN): 0 a 100 pontos

5.5 Como o fechamento do 2º semestre de 2019 ocorrerá após a realização das etapas de Redação e Entrevista, todos os candidatos inscritos deverão participar das atividades referentes a estas etapas, independente de uma possível futura desclassificação devido ao enquadramento em pelo menos um dos critérios eliminatórios.

5.6 Caso o candidato não apresente o currículo ou não compareça à entrevista ou à redação, o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

5.7 O critério de desempate se pautará primeiramente no valor do CRA e, caso persista o empate, serão avaliadas, respectivamente, a nota da entrevista, a nota da redação e a nota do currículo.

## **6 COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora e dois professores do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações.



## 7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será fixado no mural do curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações (Bloco 3N) e publicado em [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

7.2 Este processo seletivo tem validade de 6 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.3 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer por escrito à Comissão de Seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de um dia útil após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	25 /11/19	13h	- Mural do curso no Bloco 3N - Coordenação do Curso - Site: <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>
Período de inscrição	9 a 13/12/19	Conforme item 4.2	Conforme item 4.2
Entrevista	17/12/19	19h	Sala 1C 201
Redação	18/12/19	19h	Anfiteatro Bloco 1E
Divulgação do resultado	20/01/20	16h	- Mural do curso no Bloco 3N - Coordenação do Curso - Site: <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>
Período para recurso	21/01/20	8 às 16h	Coordenação do Curso
Resultado final	22/01/20	13h	- Mural do curso no Bloco 3N - Coordenação do Curso - Site: <a href="http://www.editais.ufu.br">www.editais.ufu.br</a>



---

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet>.

Uberlândia, 25 de Novembro de 2019.

*Milena Bueno Pereira Carneiro*

**Milena Bueno Pereira Carneiro**  
Tutora do PET Telecom /UFU



**ANEXO I – Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de ingresso no  
Programa de Educação Tutorial - PET Telecom**

## Formulário de Inscrição

Nome completo:		Matrícula:	
Endereço:		Número:	
Bairro:	Cidade:	Telefone(s):	
E-mail:			
RG:		CPF:	
Data de nascimento: ____ / ____ / ____	Semestre e ano de ingresso na UFU: ____ / ____		Período atual:
Observações:			

Declaro estar ciente dos pré-requisitos e critérios de seleção e que as informações e documentos anexos a este formulário são verdadeiros.

\_\_\_\_\_

Assinatura

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.





## ANEXO II – Tabela de pontuações das atividades do currículo.

ATIVIDADES	PONTOS
1. Monitoria	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto; Em andamento: 0,5 ponto
2. Bolsista de Iniciação Científica, de atividades de ensino e de atividades de extensão (Ex.: PBG, PIBIC, etc.)	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto; Em andamento: 0,5 ponto
3. Participação em pesquisa sem bolsa em programas institucionais (Ex.: PIVIC, etc)	Máximo 2,0 pontos Concluída: 1,0 ponto; Em andamento: 0,5 ponto
4. Trabalho acadêmico da área publicado em revista indexada.	Máximo 4,0 pontos (2,0 pontos para cada)
5. Trabalho acadêmico publicado em anais de evento científico da área (Ex.: CEEL, SEB, etc).	Máximo 2,0 pontos (1,0 ponto para cada)
6. Apresentação de trabalho acadêmico em evento científico da área.	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
7. Participação em eventos na área (certificados com no mínimo 4 horas/aula) (Ex.: CEEL, JEEL).	Máximo 2,0 pontos (0,25 ponto para cada)
8. Participação em mini-cursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula	Máximo 2,0 pontos (0,2 ponto para cada)
9. Apresentação (ministrante) de mini-cursos, oficinas, cursos ou outros com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
10. Participação em palestra, rodas de conversa e mesa redonda	Máximo 2,0 pontos (0,1 ponto para cada)
11. Palestras proferidas na área com carga horária de, no mínimo, 4 horas/ aula	Máximo 2,0 pontos (0,5 ponto para cada)
12. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros.	Máximo 0,5 pontos (0,25 ponto por semestre)
13. Participação em Empresa Júnior.	Máximo 2,0 pontos (0,50 ponto por semestre)



14. Estágio extracurricular (máximo 80 horas por estágio).	Máximo 2,0 pontos (0,25 pontos para cada 40 horas)
15. Participação em trabalhos voluntários.	Máximo 2,0 ponto (0,25 ponto cada participação)
16. Conhecimento de língua estrangeira com especificação do nível.	Máximo 4,0 pontos total  Máximo 2,0 por língua (0,50 pontos por nível: Nível Básico, Nível Intermediário, Nível Avançado, Nível Avançado Comprovado como FCE, TOFFEL, Cambridge, OXFORD, etc)
17. Curso de informática (certificados com no mínimo 20 horas).	Máximo 1,0 ponto (0,5 ponto para cada curso)
18. Curso de oratória.	Máximo 1,0 ponto
19. Organização de eventos científicos na área.	Máximo 3,0 pontos (0,5 ponto para cada)
20. Participação em projetos de extensão.	Máximo 2,0 ponto (0,5 ponto para cada 20 horas)
21. Curso técnico (com duração superior a um ano)	Máximo 0,5 ponto
22. Outro curso de graduação já concluído.	Máximo 1,0 ponto
23. Outras atividades, a critério da Comissão de Seleção. Máximo de duas atividades	Máximo 0,5 ponto (0,25 ponto por atividade)